



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 148/2026

DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Intensificação da fiscalização quanto ao excesso de ruído provocado por motocicletas com escapamentos adulterados, popularmente conhecidos como “escapamentos furados”.


JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem origem no questionamento de um morador, que relatou grande indignação diante do barulho excessivo causado por motocicletas, especialmente durante o período noturno e nas altas horas da madrugada, comprometendo o descanso e a qualidade de vida da população local.

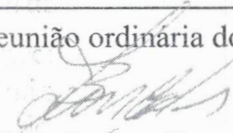
Além do incômodo, há a dúvida quanto a legalidade dessa prática, uma vez que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a circulação de veículos com equipamentos obrigatórios em desacordo com as normas estabelecidas, incluindo escapamentos que emitam ruídos acima dos limites permitidos.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação mais rigorosa dos órgãos de fiscalização e trânsito, com a realização de abordagens, aplicação das penalidades cabíveis e ações educativas, visando coibir tais irregularidades e garantir o sossego público.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de abril de 2026


Antônio Jorge de Oliveira Cury - Toninho Cury
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal